



# CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 02/2026

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR O ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO DO TRECHO FINAL DO BAIRRO AVENIDA, COM INÍCIO NO SEU ÚLTIMO QUARTEIRÃO ATÉ O ACESSO AO HORTO FLORESTAL”.**

## JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorar as condições de tráfego e segurança dos moradores e usuários da via, uma vez que o referido trecho encontra-se sem pavimentação adequada, gerando poeira em períodos de estiagem e lama em épocas chuvosas, dificultando o deslocamento de pedestres e veículos.

Além disso, o local é rota de acesso ao Horto Florestal, espaço de relevante importância ambiental e social, sendo frequentemente utilizado pela população para lazer, atividades físicas e educação ambiental. A pavimentação contribuirá significativamente para a valorização da área, melhoria da mobilidade urbana, redução de transtornos aos moradores e preservação da via pública.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
REGINALDO MORAIS  
VEREADOR

**APROVADO**

Recreio, 36/03/2026

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG